

PORTARIA UNIFEBE nº 63/05

**Substitui membro da Comissão
Própria de Avaliação – CPA do
Centro Universitário de Brusque
– Unifebe.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 11 da Lei nº 10.861 de 14/04/04,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Marcos Antonio Viana e Daiane Pricila Eccel por Paulo Joaquim Rodrigues e Elton Rodrigo Lepeck representantes do Corpo Discente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora